LEI MUNICIPAL Nº 4.274, 14 DE SETEMBRO DE 2004

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 RUA PAULO ABIB ANDERY

 (1922 + 1976).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA PAULO ABIB ANDERY a atual Rua “14” do Loteamento Santa Rita II.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.